

# BENEFICIÁRIOS/AS DO



## AUXÍLIO EMERGENCIAL

**QUEM É QUEM?**



## AUXÍLIO EMERGENCIAL

### O que é

O Auxílio Emergencial é um benefício financeiro destinado aos **trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados**, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19.

O benefício no valor de R\$ 600,00 será pago por três meses, para até duas pessoas da mesma família.

Para as famílias em que a mulher seja a única responsável pelas despesas da casa, o valor pago mensalmente será de R\$1.200,00.

Quem estava no Cadastro Único até o dia 20/03, e que atenda as regras do Programa, receberá sem precisar se cadastrar no site da CAIXA.

Quem recebe Bolsa Família poderá receber o Auxílio Emergencial, desde que seja mais vantajoso. Neste período o Bolsa Família ficará suspenso.

As pessoas que não estavam no Cadastro Único até 20/03, mas que têm direito ao auxílio poderão se cadastrar no site: [www.cidadania.gov.br](http://www.cidadania.gov.br).

Depois de fazer o cadastro, a pessoa pode acompanhar se vai receber o auxílio emergencial, consultando no próprio site ou APP.



## **AUXÍLIO EMERGENCIAL**

### **Para quem se destina**

Para ter acesso ao auxílio emergencial, a pessoa deve cumprir, ao mesmo tempo, os seguintes requisitos:

### **Maior de idade**

Ser maior de 18 anos de idade

### **Não ter emprego formal**

Destinado para trabalhadores autônomos com rendas informais, que não seja agente público, inclusive temporário e nem exercendo mandato eletivo

### **Não ser beneficiário**

Não receber benefício previdenciário ou assistencial, seguro-desemprego ou de outro programa de transferência de renda federal que não seja o Bolsa Família

### **Renda familiar**

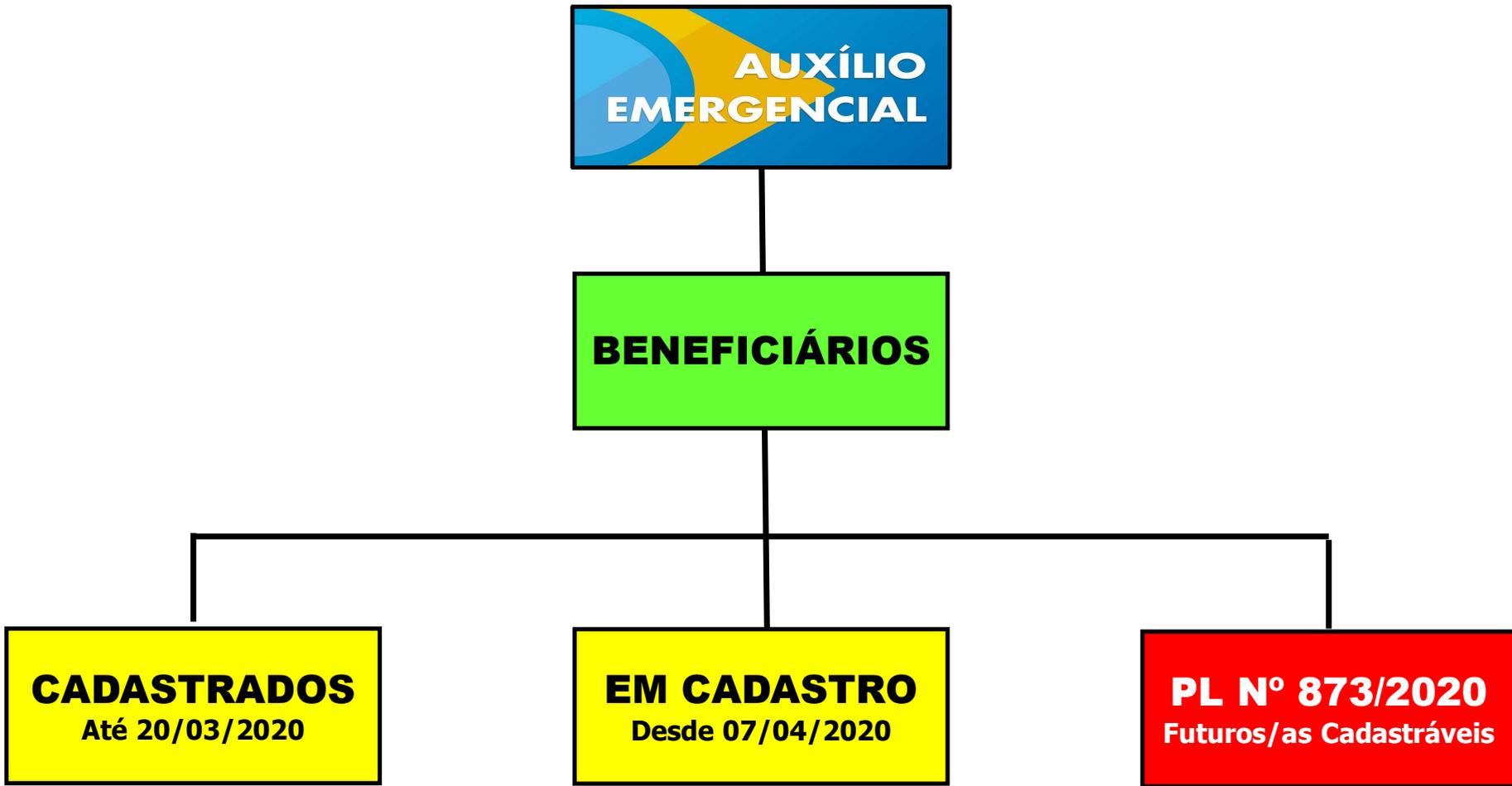
Renda familiar mensal per capita (por pessoa) de até meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou renda familiar mensal total (tudo o que a família recebe) de até três salários mínimos (R\$ 3.135,00)

### **Rendimentos tributáveis**

Não ter recebido rendimentos tributáveis, no ano de 2018, acima de R\$ 28.559,70

### **Estar desempregado ou exercer as seguintes atividades**

Exercer atividade na condição de microempreendedor individual (MEI) ou ser contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou ser trabalhador informal inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)





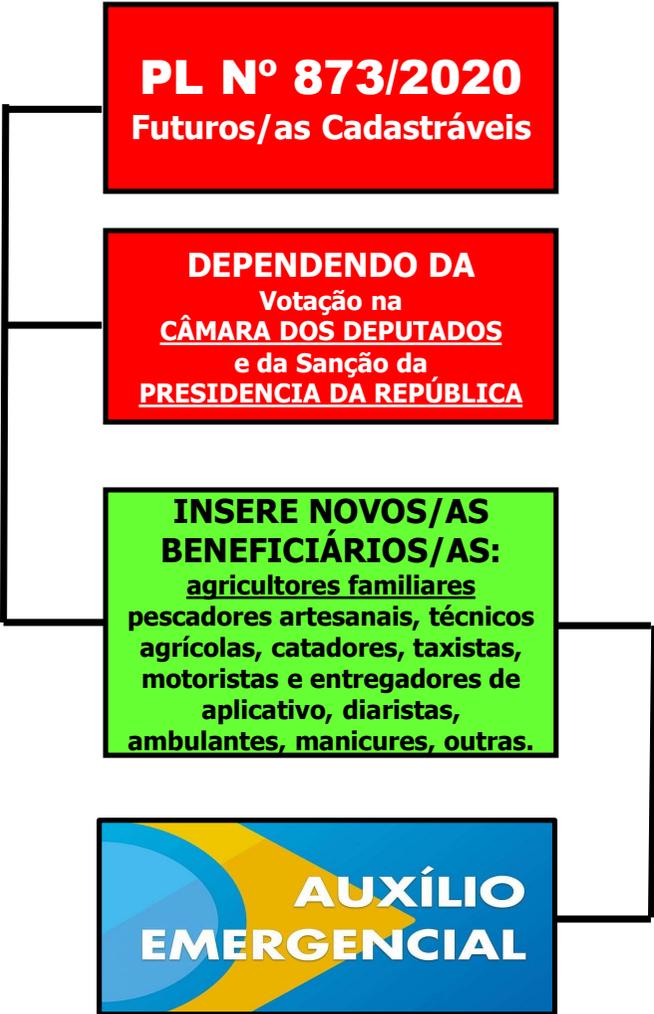
# AUXÍLIO EMERGENCIAL





## AUXÍLIO EMERGENCIAL

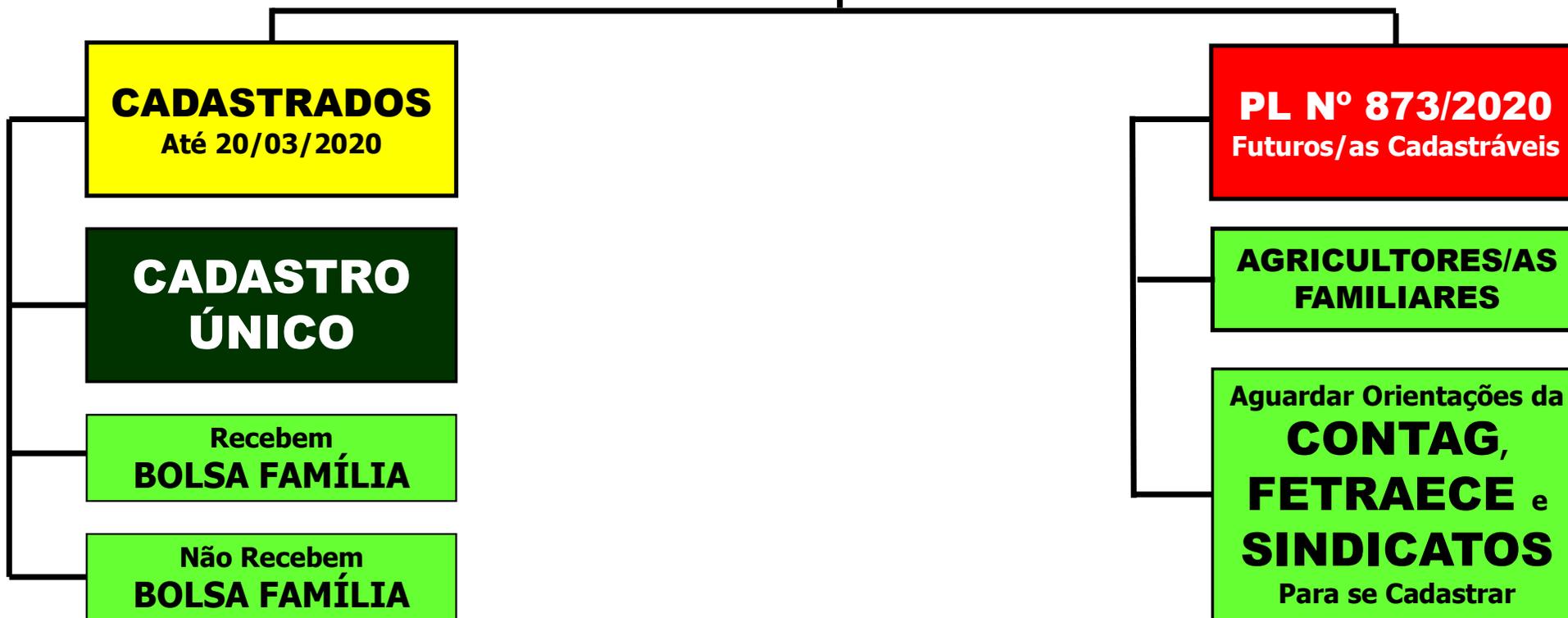






**AUXÍLIO EMERGENCIAL**

**AGRICULTORES FAMILIARES**





# ATENÇÃO

- 1. Se você é AGRICULTOR/A FAMILIAR inscrito no CADASTRO ÚNICO você já está apto a receber o AUXÍLIO EMERGENCIAL.**
- 2. Se você é AGRICULTOR/A FAMILIAR e não está inscrito no CADASTRO ÚNICO, aguarde as orientações da CONTAG, da FETRAECE e do SINDICATO do seu município, anunciando que você já pode se inscrever no AUXÍLIO EMERGENCIAL sem correr o risco de perder a sua condição de Segurado Especial do Regime Geral da Previdência Social.**
- 3. Caro AGRICULTOR/A FAMILIAR, independente do período que você se inscrever no AUXÍLIO EMERGENCIAL, você terá direito as 3 (três) parcelas de R\$ 600,00.**



**AUXÍLIO EMERGENCIAL**

**AUXÍLIO EMERGENCIAL**  
Calendário de pagamentos



DATAS	BENEFICIÁRIOS
09/04/2020 (quinta-feira)	Início dos pagamentos aos <b>inscritos no Cadastro Único</b> que não recebem Bolsa Família e que têm conta poupança na Caixa ou conta corrente no Banco do Brasil
14/04/2020 (terça-feira)	Início dos pagamentos aos <b>inscritos no Cadastro Único</b> que não recebem Bolsa Família e não têm conta na Caixa ou Banco do Brasil
14/04/2020 (terça-feira)	Início dos pagamentos aos <b>Microempreendedores Individuais (MEI), contribuintes individuais do INSS e informais</b> inscritos pelo aplicativo
16/04/2020 (quinta-feira)	Início dos pagamentos aos <b>beneficiários do Bolsa Família</b> (final do Número de Identificação Social - NIS 1)
17/04/2020 (sexta-feira)	Início dos pagamentos aos <b>Beneficiários do Bolsa Família</b> (final do Número de Identificação Social - NIS 2)
20/04/2020 (segunda-feira)	Início dos pagamentos aos <b>beneficiários do Bolsa Família</b> (final do Número de Identificação Social - NIS 3)
22/04/2020 (quarta-feira)	Início dos pagamentos aos <b>Beneficiários do Bolsa Família</b> (final do Número de Identificação Social - NIS 4)
23/04/2020 (quinta-feira)	Início dos pagamentos aos <b>beneficiários do Bolsa Família</b> (final do Número de Identificação Social - NIS 5)
24/04/2020 (sexta-feira)	Início dos pagamentos aos <b>Beneficiários do Bolsa Família</b> (final do Número de Identificação Social - NIS 6)
27/04/2020 (segunda-feira)	Início dos pagamentos aos <b>beneficiários do Bolsa Família</b> (final do Número de Identificação Social - NIS 7)
28/04/2020 (terça-feira)	Início dos pagamentos aos <b>beneficiários do Bolsa Família</b> (final do Número de Inscrição Social - NIS 8)
29/04/2020 (quarta-feira)	Início dos pagamentos aos <b>beneficiários do Bolsa Família</b> (final do Número de Identificação Social - NIS 9)
30/04/2020 (quinta-feira)	Início dos pagamentos aos <b>beneficiários do Bolsa Família</b> (final do Número de Identificação Social - NIS 0)

DÚVIDAS? ACESSE [AUXILIO.CAIXA.GOV.BR](http://AUXILIO.CAIXA.GOV.BR) OU LIGUE 111

SIGA @MinCidadania  
NAS REDES SOCIAIS



[WWW.CIDADANIA.GOV.BR](http://WWW.CIDADANIA.GOV.BR) | #CIDADANIACONTRACOV19



**Site: [www.fetraece.org.br](http://www.fetraece.org.br)**  
**Fone: (85) 3231-5887**